



AUTÓGRAFO LEI N° 7963/2025
Projeto de Lei n° 105/2025

Autoria: Fransérgio Garcia

"Institui no município de Franca o Programa de Educação e Consciência Política "Sociedade Cidadã" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído no município de Franca o Programa de Educação e Conscientização Política "Sociedade Cidadã", com o objetivo de promover a formação cívica, política e democrática da população francana.

Art. 2º O programa terá como principais diretrizes:

I - Promover atividades educativas que esclareçam o funcionamento dos Poderes Legislativo e executivo municipal, incluindo visitas às câmaras municipais, palestras e oficinas.

II - Incentivar a participação da população em debates, audiências públicas, projetos de lei, conselhos e outras ações que estimulem a cidadania ativa.

III - Integrar a população em ações de conscientização sobre direitos e deveres políticos e civis.

IV - Estimular a compreensão do papel do vereador, do prefeito e do funcionamento do município na vida cotidiana.

V - Promover a utilização de recursos audiovisuais, tecnológicos e materiais didáticos que facilitem o entendimento do tema.



VI - Incentivar a participação da população em atividades de responsabilidade social e comunitária relacionadas à política.

Art. 3º As atividades do programa poderão incluir:

I - Visitas guiadas à Câmara Municipal e ao Paço Municipal.

II - Palestras com vereadores e outras autoridades políticas, servidores públicos e especialistas em política.

III - Oficinas de elaboração de projetos de lei.

IV - Debates e fóruns sobre temas políticos e sociais.

V - Campanhas de conscientização sobre a importância do voto e da participação cidadã.

Art. 4º Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, para a sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 09 de setembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário